



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO

Aprovado por: Lincoln Rodrigues Costa

Em 21 / 03 / 2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 061/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe informações sobre o motivo de um aparelho para tratamentos odontológicos estar paralisado na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Justificativa: na referida escola, há um aparelho para tratamentos odontológicos paralisado, cujo qual poderia ser de grande utilidade aos moradores da comunidade da região. Desta forma, se solicita os motivos do mesmo não estar sendo utilizado.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 dias de março de 2016.

Carlos Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO